ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 060/2019. Em, 16 de outubro de 2019.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO CABO-FRIENSE AO SENHOR RIVALDO BARRETO GRIJÓ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Rivaldo Barreto Grijó, o Título de Cidadão Cabo-friense que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2019.

RAFAEL PEÇANHA DE MOURA
Vereador – Autor

Artigo 183 § 2º do Regimento Interno

_____

_____

_____

_____

_____

_____

JUSTIFICATIVA: